ASST PRO PATRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 650, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.991,48 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N° 4.320/64, no valor de R\$ 998.991,48 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.300,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

03 – Fundo Municipal de Trânsito 15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.420,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02 – Secretaria da Educação –Recursos Vinculados 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal da Saúde 10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 95.000,00 Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 19.900,00 Fonte de Recursos: 4540 Saúde Bucal
10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores 09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão 3.1.90.01.00.00.00—Aposentadoria, Reserva Remunerada e ReformasR\$ 694.000,00 Fonte de Recursos: 0050 RPPS

TO PATRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 2° - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1° deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.500,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração
04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
Administração 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e ContributivasR\$ 1.000,00
08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 300,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 100.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 100.000,00 Fonte de Recursos: 0040 ASPS
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 95.000,00 Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 01 – Secretaria da Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04.122.0002.2.033.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

onte de Necuisos. Ooo i Livie

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração